

**INSTITUTO VALE DO CRICARÉ
FACULDADE VALE DO CRICARÉ
CURSO DE DIREITO**

VIOLENCIA, EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E BANALIZAÇÃO DA VIDA

OLIMPIO...

**SÃO MATEUS – ES
2016**

**INSTITUTO VALE DO CRICARÉ
FACULDADE VALE DO CRICARÉ
CURSO DE DIREITO**

VIOLENCIA, EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E BANALIZAÇÃO DA VIDA

OLIMPIO...

Monografia apresentada como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Direito, da Faculdade Vale do Cricaré, elaborado sob a orientação do Prof. Rui ...

SÃO MATEUS - ES

2016

Agradeço primeiramente a Deus, aos meus pais, a companheira, filhos, amigos, professores e todos que de alguma forma direta ou indiretamente contribuíram para a realização desse feito e que me apoiaram e acreditaram em meus propósitos e ideais.

DEDICATÓRIA

Dedico essa presente monografia ao meu querido Pai, que me ensinou muito, antes de chegar onde estou chegando. Obrigado por tudo, meu querido Pai, você é o Norte de minha vida.

“Num país de liberdade e ordem, quem sobre todos manda, é a lei, a rainha dos reis, a superiora dos superiores, a verdadeira soberana dos povos”

Rui Barbosa

SUMARIO

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	1
2	O QUE É VIOLÊNCIA.....	3
2.1	Conceito	3
3	AS MÚLTIPLAS FACES DA VIOLÊNCIA.	6
3.1	Tipos de Violência	6
3.1.1	Violência Física	6
3.1.2	Violência Psicológica.....	6
3.1.3	Violência Verbal	6
3.1.4	Violência Doméstica.....	7
3.1.5	Violência Nas Escolas	7
3.1.6	Violência no Trânsito.....	7
3.1.7	Violência de Gênero.....	8
3.1.8	Violência contra o Idoso	8
3.1.9	Violência Patrimonial.....	8
3.1.10	Violência de Privação	8
3.1.11	Violência Socioeconômica.....	8
3.1.12	Violência Sexual	8
3.2	Violência Urbana	9
4	Natureza Humana: Bem ou Mal.....	14
5	A Violência e os Meios de Comunicação	19
6	Raízes históricas e culturais da violência no Brasil.....	24
7	A banalização da vida	27
7.1	O PAPEL DA EDUCAÇÃO PARA SE COMBATER A VIOLENCIA....	33
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
	REFERENCIAS	41

RESUMO

A violência é uma temática presente em diversos estudos das ciências humanas e sociais, não somente na contemporaneidade, mas desde tempos remotos, talvez devido a sua presença multifacetária de difícil combate em todos os períodos na história da humanidade. Para estudar a temática “violência”, torna-se prudente não deixar de considerar o aspecto social, mesmo porque ela somente aparece como tal, se for direcionada ao outro, transformando sua natureza, mesmo que contrária à vontade alheia, ou seja, está diretamente ligada ao processo de compreensão do outro, sendo um ser da mesma espécie ou não, considerando. A problemática da violência, tem aspectos muitos diversos na sociedade desde os tempos remoto. A institucionalização da violência trouxe na vida em sociedade e como consequência a banalização da vida. Como uma sociedade pode sobreviver a esse crescente tema e tratar o mesmo com as futuras gerações, através da educação e com políticas públicas.

PALAVRAS CHAVE: VIOLENCIA, EDUCAÇÃO E BANALIZAÇÃO DA VIDA

ABSTRACT

Violence is a theme present in several studies of the human and social sciences, not only in contemporary times, but also from remote times, perhaps due to its multifaceted presence of difficult combat in all periods in the history of humanity. In order to study the theme of "violence", it is prudent not to neglect to consider the social aspect, even if it only appears as such, if it is directed to the other, transforming its nature, even if contrary to the will of others, that is, it is directly Linked to the process of understanding the other, being a being of the same species or not, considering. The problem of violence has had many different aspects in society since the earliest times. The institutionalization of violence brought in life in society and as a consequence the trivialization of life. How can a society survive this growing theme and treat the same with future generations through education and public policy.

KEY WORDS: VIOLENCE, EDUCATION AND BANALIZATION OF LIFE

1 INTRODUÇÃO

Nesse presente trabalho abordaremos a temática da violência e como a qual é o sentido da vida no mundo contemporâneo.

Nesse contexto, a violência é uma temática presente em diversos estudos das ciências humanas e sociais, não somente na contemporaneidade, mas desde tempos remotos, talvez devido a sua presença multifacetária de difícil combate em todos os períodos na história da humanidade. É evidente que não se pretende esgotar um tema tão complexo, aqui, são trazidas apenas algumas inquietações quando se relaciona o ser humano e a violência, mas principalmente, como o processo histórico de transformação da sociedade recebeu impulsos violentos e como ela aparece em diversas formas.

Pensar o homem como ser social em sua natureza, realizando uma aproximação com a violência, gera indagações como as seguintes: o homem por ser um animal, é dotado de violência, ou essa é um produto da sociabilidade humana, que possibilita sua produção e reprodução? E ainda, se for inerente ao humano, porque não desapareceu com o aumento do desenvolvimento cognitivo e a capacidade perceptiva que ampliam os níveis de compreensão, determinando comportamentos ético-morais? Ou então, o ser humano não nascendo com a violência em si, a desenvolve para sua sobrevivência, mas como permanece na contemporaneidade, de formas cada vez mais complexas e específicas, mesmo com todo o avanço alcançado, tanto no sentido econômico, como político e social?

Para estudar a temática “violência”, torna-se prudente não deixar de considerar o campo social, mesmo porque ela somente aparece como tal, se for direcionada ao outro, transformando sua natureza, mesmo que contrária à vontade alheia, ou seja, está diretamente ligada ao processo de compreensão do outro, sendo um ser da mesma espécie ou não, considerando, até mesmo um objeto inanimado dentro de uma perspectiva global.

Na tentativa de responder às perguntas apresentadas, faz-se importante contextualizar o objeto estudado em suas especificidades.

Apesar de existirem estudos que apontem a pobreza como principal fator para a violência, não trabalharemos nessa linha de raciocínio.

A violência surge como um produto de relações desenvolvidas, do homem com a natureza ou entre si, sendo grande viabilizadora da sobrevivência do ser humano em determinados contextos e períodos, se complexificando para além das primeiras necessidades humanas, de acordo com as mudanças na sociedade, atendendo a interesses diversos.

Nesse sentido, diante da necessidade de sobrevivência, ou na ausência de bens disponíveis à coletividade, o homem natural, para manter-se em condições de se produzir e reproduzir faz valer sua animalidade através da violência para garantir sua conservação.

Brasil, cresce proporcionalmente ao número da população e à “deterioração das condições de vida”. Dentro dessa deterioração, encontra-se a violência social, podendo, portanto, inferir que ela influencia, mesmo que indiretamente, na violência.

Na construção de tal trabalho foi empregada pesquisa bibliográfica e/ou documental, obtendo principalmente a utilização de referências publicadas em livros, artigos, redes eletrônicas, entre outros meios, para obter maior conhecimento para a orientação nesse e em outros trabalhos propostos, ou seja, materiais que estão disponíveis a todo público.

Todo material selecionado foi submetido a uma triagem, a partir da qual possibilitou estabelecer um plano de leitura. Tratou-se de uma leitura atenta e sistemática que se faz acompanhar de anotações e fichamentos foram eixos para a fundamentação teórica deste estudo.

2 O QUE É VIOLÊNCIA

Abordaremos nesse capítulo, o que é violência, dando ênfase, em especial, a violência urbana, como ela transcorreu no passado e se apresenta hoje no país e como afeta a vida e a sociedade.

Para melhor compreensão do assunto, se faz necessário apresentar alguns conceitos sobre violência, seus tipos e formas.

2.1 CONCEITO

A ideia de violência é um conceito que varia de sociedade para sociedade, mesmo aquelas que tenha feito parte de vários processos civilizatórios. A violência pode ser definida em vários sentidos: etimologia; do senso comum; do direito penal; da filosofia, entre outros.

A palavra "violência" vem do latim *violentia*, que remete a *vis* (força, vigor, emprego de força física ou de recursos do corpo para exercer sua força vital). Essa força torna-se violência quando ultrapassa um limite ou perturba acordos tácitos e regras que ordenam relações, adquirindo carga negativa ou maléfica. Na tradição marxista, há a ligação do fenômeno da violência com o exercício do poder de uma classe social sobre a outra, consequência de uma desigual distribuição da riqueza.

A violência seria, nesse caso, uma maneira de manter esse estado de coisas de forma institucionalizada e referendada pelo Estado. Outra face da violência é aquela relacionada à manifestação de fúria, na qual a pessoa, ao perder o equilíbrio emocional, comete atos de extrema violência.

A violência, ao ser abordada pela sociologia, é considerada como um aspecto inerente a qualquer tipo de sociedade. A teoria também está presente nas filosofias da violência, todavia, "mesmo que o veredicto deve ser severo, não se pode afastar essas filosofias com um movimento de mão, pois elas têm a potência dos mitos: fazem parte das racionalizações da violência e operam como tais" (MICHAUD, 1989: p110).

Conforme Hannah Arendt, isso acontece devido a injustiças e desesperanças em relação ao futuro imediato, ou seja, só manifestamos uma reação de fúria quando nosso senso de justiça é injuriado.

Dentro dessa perspectiva, a violência é a manifestação do conflito de desejos, vontades e exercício de poder entre os sujeitos que vivem uma realidade assimétrica, em que a divisão desse poder é inerentemente desigual. Dentro dos motivos para essa assimetria, encontram-se os fatores que determinam as posições sociais dos indivíduos, economia, influência política etc.

Nesse sentido, a violência estaria presente tanto como ritual simbólico, quanto racionalizada nas logicas sociais.

Entretanto, devido à grande variedade e abrangência de sentidos e manifestações, o tema enquanto conceito não permite o consenso.

Segundo o dicionário francês Robert (ROBERT, 1964 apud MICHAUD, 1989: 7) a violência é:

- a) O fato de agir sobre alguém ou de fazê-lo agir contra a sua vontade empregando a força ou a intimidação;*
- b) o ato através do qual se exerce a violência;*
- c) uma imposição natural para a expressão brutal dos sentimentos.*
- d) a força irresistível de uma coisa,*
- e) o caráter brutal de uma ação.*

Raymond Williams destaca que “[...] se trata de uma palavra que necessita de definição específica inicial, se não quisermos cometer uma violência contra ela. ” (2007: 407).

Outro autor que trata desta conceituação é Michaud (1989: 10) e que tenta defini-la como:

[...] há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, acusando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.

De acordo com Bobbio, Matteucci e Pasquino (2002, p.1291), “por violência entende-se a intervenção física de um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo” (ou, também, contra si mesmo). Outro autor interpreta que “só as agressões ilegais ou não autorizadas contra pessoas é que devem ser descritas como atos de violência” (OUTHWAITE, 1996: p803).

A Organização Mundial de Saúde define violência da seguinte forma

“O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande probabilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”. (OMS 2002; 1:1-42)

Como ensina Mestre Doutor em Filosofia Nilo Odalia a violência

“Ela nos despoja de nossa vida, nossos direitos como pessoas e como cidadãos. Sempre que temos o sentimento de privação de que algo está sendo negado a nos sem uma razão sólida e fundamentada, posso estar seguro de que uma violência está cometida.” (“o que é violência- Nilo Odalia)

O melhor conceito de violência que encontrei foi o utilizado por

Rocha (1996):

A violência, sob todas as formas de suas inúmeras manifestações, pode ser considerada como uma vil, vale dizer, como uma força que transgrede os limites dos seres humanos, tanto na sua realidade física e psíquica, quanto no campo de suas realizações sociais, éticas, estéticas, políticas e religiosas. Em outras palavras, a violência, sob todas as suas formas, desrespeita os direitos fundamentais do ser humano, sem os quais o homem deixa de ser considerado como sujeito de direitos e de deveres, e passa a ser olhado como um puro e simples objeto. (ROCHA, Z. Paixão, violência e solidão: 1996. P. 10)

Em síntese é uma forma de privação, e privar significa tirar, destruir, despojar alguém ou alguma coisa.

Encerra a noção de violência numa definição fixa e simples é expor-se a reduzi-la, a compreender mal a sua evolução e sua especificidade histórica.

3 AS MÚLTIPLAS FACES DA VIOLÊNCIA.

A violência se apresenta de forma e tipos diferente, a depender do gênero, classe social, individual ou coletiva, embora os mais conhecidos são os físicos e verbais. Certamente a violência não é um fenômeno social recente. No entanto, é possível afirmar que suas manifestações se multiplicam, assim como os atores nelas envolvidos. Nesse sentido, parece ser a multiplicidade de forma que assume na atualidade, algumas especialmente graves, sua crescente incidência chegando a configurar o que se pode chamar de uma "cultura da violência", assim como o envolvimento de pessoas cada vez mais jovens na sua teia.

Conforme estudos realizados em obras de autores clássicos como Karl Marx, Friedrich Engels e Jean Jacques Rousseau, é possível afirmar que a violência em suas várias facetas está presente em todos os modelos de sociedade, utilizada como instrumento para os processos de transformação na história da humanidade.

3.1 TIPOS DE VIOLÊNCIA

3.1.1 VIOLÊNCIA FÍSICA

A violência física é o uso da força com o objetivo de ferir, deixando ou não marcas evidentes. São comuns murros e tapas, agressões com diversos objetos e queimaduras por objetos ou líquidos quentes. Quando a vítima é criança, além da agressão ativa e física, também é considerado violência os factos de omissão praticados pelos pais ou responsáveis.

3.1.2 VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

A violência Psicológica ou Agressão Emocional, às vezes tão ou mais prejudicial que a física, é caracterizada por rejeição, depreciação, discriminação, humilhação, desrespeito e punições exageradas. Trata-se de uma agressão que não deixa marcas corporais visíveis, mas emocionalmente causa cicatrizes indeléveis para toda a vida.

3.1.3 VIOLÊNCIA VERBAL

A violência verbal normalmente se dá concomitante à violência psicológica. Alguns agressores verbais dirigem sua artilharia contra outros membros da família, incluindo momentos quando estes estão na presença de outras pessoas estranhas ao

lar. Em decorrência de sua menor força física e da expectativa da sociedade em relação à violência masculina, a mulher tende a se especializar na violência verbal, mas, de fato, esse tipo de violência não é monopólio das mulheres.

3.1.4 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência doméstica é um problema universal que atinge milhares de pessoas, em grande número de vezes de forma silenciosa e dissimuladamente. Trata-se de um problema que acomete ambos os sexos e não costuma obedecer nenhum nível social, econômico, religioso ou cultural específico, como poderiam pensar alguns.

Sua importância é relevante sob dois aspectos; primeiro, devido ao sofrimento indescritível que imputa às suas vítimas, muitas vezes silenciosas e, em segundo, porque, comprovadamente, a violência doméstica, incluindo aí a Negligência Precoce e o Abuso Sexual, podem impedir um bom desenvolvimento físico e mental da vítima. Segundo o Ministério da Saúde, as agressões constituem a principal causa de morte de jovens entre 5 e 19 anos. A maior parte dessas agressões provém do ambiente doméstico.

3.1.5 VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

“ Bullying”, ou mais conhecido como violência verbal e/ou física gerada na comunidade escolar, tem vindo a aumentar de ano para ano, cada vez mais intensificada e sem fim à vista. O nome “bullying”, que provem do Inglês, foi inserido na nossa língua há relativamente pouco tempo, tão recente até que muitos ainda desconhecem tal palavra.

O termo Bullying, de acordo com a ABRAPIA (Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência), compreende todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro (s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder. Portanto, os atos repetidos entre iguais (estudantes) e o desequilíbrio de poder são as características essenciais, que tornam possível a intimidação da vítima.

3.1.6 VIOLÊNCIA NO TRÂNSITO

Hoje está muito comum a violência no trânsito, ocorrem muitos acidentes! As pessoas não respeitam as leis de trânsito e colocam muitas vidas em risco! E muitas vezes acabam brigando por bobeira, em vez de respeitar a vez de cada um.

3.1.7 VIOLÊNCIA DE GÊNERO

É considerada como qualquer ação ou conduta, baseada no gênero humano (feminino/masculino), que cause sofrimento ou dano físico, sexual ou psicológico, podendo levar o indivíduo a morte.

3.1.8 VIOLÊNCIA CONTRA O IDOSO

A violência contra os idosos ocorre de diferentes formas, e por isso mesmo, sua identificação se torna difícil dependendo do contexto cultural em que esteja inserida. Nas palavras de Nelson Mandela, publicadas no relatório mundial sobre violência da OMS (2002; 1: 1-42) “Muitos dos que convivem com a violência dia após dia assumem que ela é parte intrínseca da condição humana, mas isto não é verdade. ” Caso seja, defendemos sua prevenção e/ou combate.

3.1.9 VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Quando há qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

3.1.10 VIOLÊNCIA DE PRIVAÇÃO

É o ato de privar arbitrariamente uma pessoa da liberdade de exercer seus direitos e deveres (impedimento de trabalhar, estudar, cuidar da aparência pessoal, gerenciar o próprio dinheiro, brincar), sob ameaças e agressões.

3.1.11 VIOLÊNCIA SOCIOECONÔMICA

É o tipo de violência que envolve o controle da vida social da vítima ou de seus recursos econômicos. Podemos citar alguns exemplos deste tipo de violência como o roubo ou o desvio de recursos sem o consentimento do outro.

3.1.12 VIOLÊNCIA SEXUAL

É uma variedade de atos ou tentativas de relação sexual sob pressão sem o consentimento de uma das partes, podendo acontecer em qualquer tipo de relacionamento no âmbito familiar (Companheiro, marido, namorado, pai ou padrasto) ou não. Em outros casos, o agressor não conhece a vítima e a ataca aleatoriamente, dependendo da situação (local e horário) em que o ataque ocorre. A violência sexual não está associada a uma classe social ou a um tipo específico de

vítima, podendo ocorrer em qualquer lugar, com qualquer classe social ou em diferentes culturas sociais.

3.2 VIOLÊNCIA URBANA

A violência, embora exista em todos os meios, apresenta-se de forma mais frequente nos meios urbanos. Portanto, as ciências sociais têm se encarregado de tentar compreender melhor esse fenômeno e contribuir na luta pela diminuição da incidência da violência urbana. O desafio está na complexidade das relações do meio urbano e das infinitas motivações para a violência que pode vir do contato entre indivíduos ou mesmo ser institucionalizada.

A violência urbana é a expressão que designa o fenômeno social de comportamento deliberadamente transgressor e agressivo ocorrido em função do convívio urbano. A violência urbana tem algumas qualidades que a diferenciam de outros tipos de violência; e se desencadeia em consequência das condições de vida e do convívio no espaço urbano. Sua manifestação mais evidente é o alto índice de criminalidade; e a mais constante é a infração dos códigos elementares de conduta civilizada.

A violência urbana é determinada por valores sociais, culturais, econômicos, políticos e morais de uma sociedade. No entanto, ela incorpora modelos copiados dos países de maior influência na esfera internacional.

Violência urbana pode ser definida como um fenômeno da sociedade de comportamento agressor e transgressor ocorrido no convívio da sociedade. Ela não compreende apenas os crimes, mas todos os atos que interferem nas regras de bom convívio entre as pessoas.

Violência urbana é a expressão que designa o fenômeno social de comportamento deliberadamente transgressor e agressivo ocorrido em função do convívio urbano. Essa modalidade tem algumas qualidades que a diferenciam de outros tipos de violência; e se desencadeia em consequência das condições de vida e do convívio no espaço urbano.

Como revalida o Doutor em Sociologia Michel Misse ao afirmar que:

A violência urbana diz respeito a uma multiplicidade de eventos (que nem sempre apontam para o significado mais forte da expressão violência) que parecem vinculados ao modo de vida das grandes metrópoles na modernidade. Esses eventos podem reunir, na mesma denominação geral, motivações muito distintas, desde vandalismos, desordens públicas, motins e saques até ações criminosas individuais de diferentes tipos, inclusive as não-intencionais como as provocadas por negligência ou consumo excessivo de álcool ou outras drogas. Além disso, a expressão violência urbana tenta dar um significado mais sociológico e menos criminal a esses eventos, interligando-os a causas mais complexas e a motivações muito variadas, numa abordagem que preconiza a necessidade de não desvincular esses eventos da complexidade de estilos de vida e situações existentes numa grande metrópole. ([1] APUDE Michel Misse)

A violência, embora exista em todos os meios, apresenta-se de forma mais frequente nos meios urbanos. A violência urbana é determinada por valores sociais, culturais, econômicos, políticos e morais de uma sociedade. Portanto, as ciências sociais têm se encarregado de tentar compreender melhor esse fenômeno e contribuir na luta pela diminuição da incidência da violência urbana. O desafio está na complexidade das relações do meio urbano e das infinitas motivações para a violência que pode vir do contato entre indivíduos ou mesmo ser institucionalizada.

A violência urbana não é produto de uma causa natural, é mais do que o delito ou a criminalidade. É basicamente uma relação social, uma forma particular de expressar o conflito político e social, que acontece num território e num tempo determinado, evidenciando um vínculo complexo da cidade com a violência e da violência com a cidade.

O problema da violência urbana está relacionado de certa forma ao crescimento da população no Brasil e a má distribuição de renda, típica do sistema capitalista, sem falar também da existente falha política do País, ou seja, faltam políticas públicas eficazes. Não esquecendo a impunidade, por parte do Estado, que influencia na falta de respeito e produz o sentimento de vingança entre as pessoas.

Nas palavras de Dutra (p.102, 2005), afirma que:

No Brasil, a principal “ação errada”, que antecede a violência é o desrespeito. O desrespeito é conseqüente das injustiças e afrontamentos, sejam sociais, sejam econômicos, sejam de relacionamentos conjugais, etc. A irreverência e o excesso de liberdades (libertinagens, estimuladas principalmente pela TV) também produzem desrespeito. E, o desrespeito, produz desejos de vingança que se transformam em violências.

A sociedade brasileira, nos últimos anos, foi classificada como uma das mais violentas sociedades do mundo, tendo hoje um enorme grau de violência urbana como, por exemplo, extermínios, assaltos, sequestros entre vários outros.

É, entretanto, fundamental perguntar a que propósitos serve a dramatização da violência. Procurando elaborar uma economia política da violência no Brasil atual, Aguiar Barros argumenta que não:

“é suficiente mostrar a conexão entre violência e crime, com a sociedade de classes e a apropriação privada daquilo que é socialmente produzido. É preciso ir mais longe. É preciso mostrar como as classes dominantes se aproveitam (através das mediações político-ideológicas) deste drama social (decorrente da própria natureza do sistema capitalista) em benefício próprio, isto é, em benefício da reprodução desse mesmo sistema gerador da criminalidade, mas garantidor de seus privilégios e hegemonia” (Encontros com a Civilização Brasileira. (20: 12, 1980)

É a velha máxima do “quanto pior melhor”.

Em verdade, o termo “violência urbana” refere-se quase que somente à delinquência de classe baixa, que no Brasil, de estar restrita a áreas como a Baixada para atingir os redutos das classes médias e altas. Chama a atenção o fato de que a ascensão do tema de “violência urbana” à categoria de “problema nacional” coincida com o que se convencionou chamar de “abertura” política. Significaria isto que anteriormente os índices de violência não eram elevados?

Com o início da “abertura”, o tema da violência foi promovido ao principal problema nacional, recebendo mais destaque inclusive que os índices inflacionários, ou, a questão da corrupção institucionalizada na política brasileira. A violência urbana é, pois, alçada ao status de “questão nacional” justamente quando o modelo econômico e político entra em crise e perde sentido recorrer ao discurso da segurança nacional, já que desapareceu o perigo da guerrilha.

O que está havendo, na verdade, no Brasil, é uma apresentação da violência, através da qual se constrói uma imagem maniqueísta da sociedade, que existiriam os homens de bem e os homens de mal.

Cria-se, assim, um novo bode expiatório, o “marginal”, figura que serve para exorcizar os fantasmas de nossa classe média cada dia mais assustada com a inflação, o desemprego, a perda de seu status, a sua crescente proletarização e a queda de seu poder aquisitivo alcançado nos anos.

Mas é de uma violência muito específica de que se fala. Do modo como as coisas são apresentadas, trata-se de uma violência que é chamada de “urbana”. O rótulo é importante, pois sugere que existe uma violência que é inerente à cidade, qualquer que esta seja. O problema, portanto, não seria brasileiro, mas mundial e suas causas não seriam sociais, mas ecológicas, já que se imputa ao meio ambiente chamado de cidade a capacidade per se de gerar violência.

A cidade, obviamente, não é a causa primeira da violência, e por isto talvez devêssemos falar em violência na cidade em vez de violência urbana, já que este último termo implica aceitar que existe uma violência que é específica da cidade, quando, na verdade, esta é apenas o contexto no qual a violência se manifesta.

Especificamente, no Brasil, as grandes cidades, por se constituírem nos centros mais dinâmicos de sua economia, representam espaços nos quais suas contradições se tornam mais evidentes, a riqueza e a fartura convivendo com a mais flagrante miséria. Este contraste entre ostentação e indigência poderia ser encarado como o elemento que fornece a base necessária ao surgimento da delinquência de classe baixa.

É, pois, se faz necessário distinguir entre diferentes formas de violência existentes no Brasil. Ao que tudo indica, o trânsito matou mais que os assaltos. Segundo Dados divulgados pela OMS (organização Mundial de Saúde), “ O Brasil apresenta uma taxa de 23,4 mortes no trânsito para cada 100 mil habitantes...” (jornal folha. Uol).

Entretanto, os acidentes de trânsito não são considerados um problema nacional. O mesmo, provavelmente, poderia ser afirmado dos acidentes de trabalho, dos quais o Brasil é um dos recordistas mundiais. Isto para não citar as mortes causadas pela desnutrição e pela miséria.

Também não entram na categoria de violência os grandes acidentes causados pela falta de controle e pela impunidade com que são tratados seus responsáveis,

como os incêndios em edifícios ou os naufrágios de barcos de transporte público que, ao excederem sua capacidade de carga, vitimam num dia centenas de pessoas. E o que dizer da delinquência financeira representada pela corrupção, as grandes negociatas e os “estouros” que vêm se repetindo nos últimos anos e cujos prejuízos acabam geralmente sendo socializados pela nação.

Roberto Abdener afirma que “Se você compara o Brasil com outros países na avaliação de políticos, se tem uma percepção de corrupção bem mais alta do que a média mundial”, (revista exame.abril.com APUD diretor do Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial).

Essa conjuntura de insegurança e violência em que vivem as populações urbanas é um reflexo do capitalismo selvagem que caracteriza o atual modelo de desenvolvimento brasileiro, o qual, ao intensificar as desigualdades sociais, valeu-se crescentemente da opinião. Esse modelo fortaleceu um aparelho de repressão que avoca a si a função judicial de decidir quem é culpado e quem é inocente, prendendo, torturando e matando em nome da segurança pública.

Por consequência, o tema da violência no Brasil passa obrigatoriamente pela discussão da democracia. Embora não haja uma relação mecânica entre arbítrio e criminalidade, ou entre democracia e não-violência, enquanto não houver um real estado de direito e uma efetiva participação da população nas decisões que afetam a sua vida, estaremos todos sujeitos a cair numa situação semelhante à descrita por Machado de Assis em *O Alienista*. Aí, só nos restará gritar: “chame o ladrão!”

4 NATUREZA HUMANA: BEM OU MAL

Os filósofos, há séculos, discutem a natureza do ser humano. Alguns defendendo que o homem é naturalmente bom, outros defendendo que é naturalmente mal.

Será que somos violentos por natureza, como o inglês Thomas Hobbes postulou na década de 1650, ou seria o nosso comportamento mais influenciado pelo ambiente em que crescemos, como Jean-Jacques Rousseau teorizou um século mais tarde?

São teses conflitantes que resultam, principalmente, do pensamento dos pensadores Rousseau e Hobbes. ROUSSEAU acreditava na seguinte tese, o homem é bom por natureza, sendo a vida em sociedade o fator de sua corrupção. Para HOBBS, o homem age de maneira violenta para realizar seus intentos, pois em sua concepção seria impossível que um bem seja almejado por dois homens ao mesmo tempo, e dessa forma eles se tornam inimigos, competindo por um mesmo objetivo. Para poder realizar o seu objetivo, procura subjugar o oponente, para demonstração de força e manutenção da res (pontarolli, 2004).

Nesse sentido expoe HOBBS:

E contra esta desconfiança de uns em relação a outros, nenhuma maneira de se garantir é tão razoável como a antecipação; isto é, pela força ou pela astúcia, subjugar as pessoas de todos os homens que puder, durante o tempo necessário para chegar ao momento em que não veja qualquer outro poder suficientemente grande para ameaçá-lo. E isto não é mais do que sua própria conservação exige, conforme é geralmente admitido. (PONTAROLLI, 2004)

Nessa concepção podem-se distinguir dois momentos: o tempo em que os homens são capazes de manter um respeito mútuo, que seria o tempo de paz; e o tempo de luta, de todos contra todos, ou tempo de guerra. Retira-se, ainda, do pensamento de HOBBS, que o homem age de maneira violenta para realizar seus intentos, pois é impossível que algo desejado por dois homens ao mesmo tempo seja gozado por ambos, assim eles se tornam inimigos, competindo por um mesmo objetivo. Na realização de tal intento, procuram subjugar um ao outro, para demonstrar força e manter segura a coisa.

É interessante transcrever fragmento do que relata o filósofo:

“E contra esta desconfiança de uns em relação a outros, nenhuma maneira de se garantir é tão razoável como a antecipação; isto é, pela força ou pela astúcia, subjugar as pessoas de todos os homens que puder, durante o tempo necessário para chegar ao momento em que não veja qualquer outro poder suficientemente grande para ameaça-lo. E isto não é mais do que sua própria conservação exige, conforme é geralmente admitido.” (PONTAROLLI, 2004)

Identifica-se do pensamento de HOBBS que o homem age de maneira violenta, numa tentativa de conquistar o respeito dos outros, realizar os seus intentos e garantir a sua conservação.

E do pensamento de ROUSSEAU, conclui-se que o homem nasce bom, e o meio social faz com que ele aja de maneira violenta.

O tema da bondade originária faz parte do discurso de Rousseau que tem suas raízes no pensamento que o mal faz parte da existência do homem, este é um ente moralmente livre, tendo a faculdade do uso, pelo bom ou mal-uso de suas faculdades. (COSTA, 2005)

É fundamental de se mencionar a teoria expressa por Cesare Lombroso, pai do positivismo da criminologia, que em seu livro de 1876, *Luomo Delinquente*, considerava o homem como delinquente nato. Lombroso fundamenta sua tese de que o homem criminoso estaria assinalado por uma peculiar insensibilidade, não só física como psíquica, e que o criminoso teria uma série de características físicas, por esta razão tal fase da criminologia é conhecida como a fase antropológica.

E como não mencionar o homem considerado o santo dos santos, Jesus Cristo, que agiu com violência ao expulsar os vendilhões do templo. A narrativa tem referência em várias passagens da Bíblia como em João, 2:15-16, Marcos 11:15-19; Marcos 11:27-33; Mateus 21:12-17; Mateus 21:23-27; Lucas 19:45-48 e Lucas 20:1-8, citar-se-á algumas:

[...] expulsou a todos do templo, as ovelhas bem como os bois, derramou pelo chão o dinheiro dos cambistas, virou as mesas e disse aos que vendiam as pombas: Tirai daqui estas coisas; não façais da casa de meu Pai uma casa de negócio. (João, 2:15-16).

E continua [...] tendo entrado no templo, começou a expulsar os que ali vendiam, dizendo lhes: Está escrito: a minha casa será de oração, mas vós a fizestes um covil de ladrões. (Lucas, 21:45-46)

Em outro trecho:

[...] expulsou todos os que ali vendiam e compravam, derribou as mesas dos cambistas, e as cadeiras dos que vendiam as pombas; e disse-lhes: Está escrito: A minha casa será chamada casa de oração; vós, porém, a fazeis covil de salteadores. (Mateus, 21:12-13) (Bíblia Sagrada)

Nesse sentido, não dá para dizer que HOBBS e ROUSSEAU estavam totalmente certos, na individualidade dos seus pensamentos. É mais apropriado fazer uma conjugação das ideias dos dois autores na busca do entendimento da violência. O homem não nasce bom, na acepção do termo, pois ele é um animal que, abstraindo-se a sua racionalidade, possui desejos, necessidades e instintos.

Dessa forma, não vai deixar de agir violentamente para sobreviver ou construir o seu espaço. Contudo, o meio social não pode ser visto só de maneira negativa, pois pode influenciar o homem para agir de maneira positiva e não violenta. O meio não torna o homem mal, apenas torna necessária a atitude violenta; as duas coisas não podem ser confundidas.

Na primeira o homem é bom e o meio o corrompe; na segunda o homem tem instintos de conservação e a sociedade faz aflorar estes instintos, que se exteriorizam pela violência.

As autoras Minayo & Souza (1998, p. 3.) descrevem uma síntese das teorias que tentam explicar o comportamento violento. De acordo com as autoras, de um lado se situam as teorias que sustentam a própria naturalização da violência, considerando a agressividade humana uma característica inata, própria do instinto de sobrevivência. Logo, subordinam o social ao biológico. De outro lado, estão os que explicam a violência como fenômeno de causalidade apenas social, provocada pela dissolução da ordem, pela 'vingança' dos oprimidos ou pela fraqueza do Estado.

Entretanto, se o meio propicia todas as condições de vida para o homem e de construção do seu espaço, este dificilmente vai agir de maneira violenta. Claro que

não se pode levar em conta as pessoas com problemas psicopatas pois estas não agem por conta própria. Mas, pode ser que o meio social apresente condições totalmente adversas ao homem e à sua conservação. E o que é pior, a sociedade cria certas necessidades e vontades na cabeça dos seus integrantes, resultado de um sistema equivocado. E as pessoas movidas por estas falsas vontades, lutam pela conquista de bens colocados, pela sociedade, como necessários a uma vida digna.

A sociedade cria uma desigualdade formal, fazendo, muitas vezes, com que o homem tenha uma atitude violenta, na tentativa de superar os outros na construção do seu espaço. Pode-se dizer, então, que o homem não é bom por natureza, pois, apesar de sua razão, possui instintos animais de conservação e, se preciso, usa da violência para se defender; e ainda, a própria sociedade agrava a situação quando cria uma desigualdade formal entre as pessoas.

O homem age de maneira violenta, em razão dos seus instintos e vontades naturais, movido por um sentimento de conservação e pela necessidade de construir um espaço de segurança que inspire respeito aos outros homens e facilite a realização dos seus desígnios.

Não é possível dizer que o homem é mal por natureza, e que a violência é o resultado desta maldade. O que acontece é que a própria violência é algo natural, pois está presente no comportamento de todos os animais em razão do instinto de preservação.

Os animais agem instintivamente na luta pela sobrevivência, utilizando-se de toda e qualquer arma colocada à sua disposição. Assim, na vida animal, a violência é um elemento natural que faz parte de um ciclo independente, resultante do instinto de conservação.

O que está errado é o fato da violência ser utilizada para fins, que não o da conservação natural, pois aí, pode-se dizer que há um desvio de conduta.

O fato de o homem agir de maneira violenta contra outros homens, por si só, não representa um desvio de conduta, pois outros animais também agem desta maneira, é para construção do seu espaço e/ou para se defender.

Nesse sentido, de forma bastante simplificada e sem prejuízo de outras classificações, que há pelo menos três concepções que apontam para causas e efeitos distintos da violência contemporânea, quais sejam, a existência de uma subcultura da violência, na qual as ações violentas seriam orientadas pelo meio social onde vítima e agressor convivem; a condição socioeconômica, na qual as agressões seriam oriundas da desigualdade de acesso aos bens materiais e culturais; e a ausência do poder estatal, que estaria associada à crise de autoridade dos agentes de controle social gerando, assim, uma sensação de impunidade.

Jesus Cristo foi o humano expiatório mais famoso da história da humanidade. Tempos depois, aquele que o traiu, Judas, é que passou a carregar os pecados do mundo. A malhação de Judas – tradição medieval cultivada até hoje – é um ritual de expiação da culpa através do linchamento daquele que representa a traição aos bons princípios.

Séculos mais tarde, foi a vez dos judeus serem utilizados como bodes expiatórios pelos nazistas. Ao longo da história, surgiram muitos outros alvos purificatórios, variando de acordo com o local e o período histórico.

Homens, como Mahatma Ghandi, John Lennon, são um tipo especial de alvos humanos para o ódio humano. Ao assumirem publicamente a defesa de princípios pacifistas, irritam profundamente aqueles que se percebem fortemente destrutivos. Nenhum bem provoca inveja tão imensa quanto a grandeza de caráter.

5 A VIOLÊNCIA E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

O papel dos meios de comunicação na problemática da violência pode ser verificado no jornalismo policial, que vem se divulgando no rádio e televisão, e que também ocupa espaços nos jornais diários de maior circulação.

Os meios de comunicação ao selecionarem os fatos, selecionam também quais informações e pessoas serão importantes em relação ao fato, explicando e interpretando a “realidade”. Bertrand (1999, p. 53) traz que “inegavelmente, a mídia determina a ordem do dia da sociedade: ela não pode ditar às pessoas o que pensar, mas decide no que elas vão pensar”.

Em vista disto, Schecaira (1996, p. 16) entende que a mídia é uma fábrica ideológica condicionadora, pois não hesitam em alterar a realidade dos fatos criando um processo permanente de indução criminalizante. Traz ainda que:

Zaffaroni e Cervini (...) destacam que os meios de comunicação de massas, ao agirem dessa forma, atuam impedindo os processos de descriminalização de condutas de bagatela (por exemplo), incentivando a majoração de penas, constituindo-se, pois, num dos principais obstáculos à criação de uma sociedade democrática fundada nos valores de respeito aos direitos dos cidadãos e da dignidade humana.

A mídia, em decorrência da nova política neoliberal, utiliza-se deste fenômeno midiático criminal como produto a ser ofertado ao público (BOURDIEU, 1997, p. 65). Assim, encontra na população uma receptividade, criando um ciclo a partir do medo e da insegurança coletiva, fomenta medidas políticas, que acabam por violar garantias constitucionais, descobrindo os direitos humanos e aumentando cada vez mais o Estado punitivo.

Callegari e Silva (2012, p. 23) trazem que

O direito penal acaba por receber uma série de influxos ante às circunstâncias prenotadas. Nesse sentido, as garantias elementares dos acusados são constantemente questionadas, especialmente pelo fato de que os princípios, como o da presunção de inocência, apresentam-se como estranhos à lógica temporal das comunicações da sociedade atual, uma vez que o tempo do direito, como bem descreveu François Ost, apresenta critérios e parâmetros próprios.

No passado, o noticiário policial surgia apenas em veículos de menor circulação, sendo que a imprensa, dita mais responsável, registrava as ocorrências policiais sem sensacionalismo, buscando apenas informar.

A imprensa tornou-se o veículo matinal para a divulgação cotidiana do noticiário de violência e de criminalidade, assim como para discussão de suas causas e de propostas para seu combate e repressão.

Houve uma mudança de atitude da imprensa tradicional em relação à violência. A grande imprensa, dita honesta, sóbria, passara a destacar manchete de primeira página e a dedicar amplo espaço aos temas da violência. O que explicaria esta mudança de atitude? Qual é a influência da mídia na veiculação de comportamentos violentos?

Estudos apontam que, num domicílio médio, um televisor fica ligado em média por 8 horas diária e cada membro assiste em média, 4 horas dessa programação. As mulheres assistem mais televisão que os homens, bem como os pobres assistem mais que os ricos, as crianças e aposentados mais do que as pessoas que estão em idade de trabalhar e assim também se dá entre as pessoas que possuem pouca instrução em relação aqueles que possuem uma maior escolaridade.

Durante esse período quais são os comportamentos que estão sendo moldados? Não é preciso ser nenhum especialista em programação televisiva para mostrar que a mídia é especialista em veicular em boa parte de seus horários programas com forte conteúdo de violência manifesta ou latente. A cultura da violência não se restringe a programas sensacionalistas de “jornalismo verdade”, ela se estende a telenovelas, programas infantis e em muitas vezes em programas religiosos, onde são defendidas cruzadas contra os “inimigos demoníacos”.

A violência dessa forma se constitui com uma instituição nacional, sendo reproduzida de forma consciente e/ou inconsciente pela maioria da população. Um

dos lugares mais afetados pela cultura da violência é a Escola, afinal como parte integrante da sociedade ela não está imune aos crescentes aumentos dos índices de violência.

Os fatos que noticiaram como "furtos, roubos, assaltos", dos chamados marginais passaram a atingir os bairros de classe média e da burguesia.

O interesse em divulgá-lo, contribuiu para reforçar a marca de "classes perigosas", como pobre será sempre o suspeito, bandido em potencial desde nascença.

De repente, as sucessões de assaltos começaram a tomar conta dos espaços dos jornais. Como mexeu com os abastados, criou-se logo uma crise no aparelho de segurança. Qual órgão de comunicação vai dizer que a casa de um pobre foi assaltada?

Mais por que disseminar a cultura do "medo". Será que está sendo utilizado para controlar determinados grupos, criando uma desigualdade entre os cidadãos. Os meios de comunicação disseminam este medo e desvirtuam o senso comum, tornando propícia a dominação através da manipulação do imaginário popular. Ao reproduzir este medo os meios de comunicação utilizam seu poder através do discurso, impondo um terror social, omitindo muitas vezes a realidade (BOLDT, 2013, p. 96).

Como entender essa tal "cultura do medo". Nas palavras de Bauman, diz que:

O medo é mais assustador quando difuso, disperso, indistinto, desvinculado, desancorado, flutuante, sem endereço nem motivos claros; quando nos assombra sem que haja uma explicação visível, quando a ameaça que devemos temer pode ser vislumbrada em toda parte, mas em lugar algum se pode vê-la. "Medo" é o nome que damos a nossa incerteza: nossa ignorância da ameaça e do que deve ser feito – do que pode e do que não pode – para fazê-la parar ou enfrentá-la, cessá-la estiver além do nosso alcance. (BAUMAN; 2008, p.08)

Já para o autor Boldt, diz:

Tema central do século XXI, o medo se tornou base de aceitação popular de medidas repressivas penais inconstitucionais, uma vez que a sensação do medo possibilita a justificação de práticas contrárias aos direitos e liberdades individuais, desde que mitiguem as causas do próprio medo. (BOLDT; 2013, p.96)

Em geral a atitude da imprensa detém-se nas manifestações particulares da criminalidade, dramatizando o cenário das elites e praticados por pessoas pertencentes as classes populares.

Assim procedendo, individualiza as causas, e inculcando na sociedade, que só pode o marginal, por motivos pessoais, o responsável pela crescente onda de violência.

Sugere-se então, que a população se defenda com as próprias mãos, num claro estímulo à violência para combater a violência.

A propaganda e o medo crescem junto a população na mesma medida da violência, com objetivo bem definido de defender os interesses dos mais privilegiados.

Gravam depoimentos, às vezes, de pessoas altamente qualificadas para abordar temas ligados à violência e depois montam as entrevistas. Sua intenção e direcioná-las, de modo a obter a adesão popular para suas ideias conservadoras e interessáveis.

Destratam os delinquentes, que sequer dialogam, fazem arranjos apelativos à emoção para comover os telespectadores que tiveram seus interesses mexidos, abusando das lágrimas de crianças e mulheres oprimidas. Nada visa a esclarecer ou conscientizar. Tudo procura, com sensacionalismo, fazer propaganda intensa do crescimento da criminalidade, com vistas a alcançar objetivos como a diminuição da idade de punibilidade criminal de 18 para 16 ou 14 anos, reclusões perpétuas e até mesmo a pena de morte.

O objetivo não consiste em resguardar a sociedade da violência, mas em reprimir com mais força as classes populares. Afinal, as nossas leis penais deixam de ter validade, quando para serem aplicadas às classes mais privilegiadas da sociedade, que a eles pertencem.

Não está se defendendo aqui as censuras dos meios de comunicação em geral. O que é necessário, é um esclarecimento mais racional da questão da criminalidade, com programas que apresentam a realidade, propiciando um debate aberto e imparcial sobre a questão.

Nesse contexto, a cobertura de atos e conflitos violentos pelos meios de comunicação não apenas relata o fato, mas tem função de sensibilizar, “estimulando a curiosidade, a intolerância e, por fim, o próprio medo” (PASTANA, 2003, p. 73).

Nas palavras de Nilo Batista (1990, p. 138), expõe que "a imprensa tem o formidável poder de apagar da Constituição o princípio da presunção de inocência, ou, o que é pior, de invertê-lo". Nesse sentido, a mídia sensacionalista, acusado, julga e são tratados como condenados e alimenta a estigmatização do linchamento público sem que, ao menos, tenham qualquer possibilidade concreta de defesa.

Nesse sentido, os meios de comunicação criam essa imagem do crime e do criminoso, através da criação do “estereótipo do criminoso”, são de completa importância, pois é através desta que se causa o pânico social e o medo da criminalidade, utilizando-se sempre de pessoas de baixa renda para servirem de “chivo expiatorio” (ANITUA, 2003, p. 306). Estes “criminosos” identificados pelos meios de comunicação são desumanizados, levando os telespectadores a “desprezar, estigmatizar, discriminar os pobres, como se essas pessoas não fossem gente” (COIMBRA, 2001, p. 62).

Nessa visão de criminalização da miséria e desvalorização dos grupos sociais faz com que aumentem os preconceitos e resultem na produção de “uma imagem pública do delinquente com componentes de classe social, étnicos, de gênero e estéticos” (ZAFFARONI et al, 2003, p. 46).

E os meios de comunicação são parte essencial neste processo, pois “contribuem para isso em alta medida, ao difundirem fotografias e adiantarem-se às sentenças com qualificações como ‘vagabundos’, chacais, etc.” (ZAFFARONI, 2001, p. 134).

O que poderia surgir é uma política de segurança pública com novas estruturas, judiciais e penitenciais; voltadas não apenas para a repressão e punição, mas sobretudo para a educação, prevenção e recuperação. Esta seria a verdadeira contribuição da mídia colaborando com uma opinião pública bem formada, e assim cobrar do governo uma organização policial, judicial e penitenciária compatível com seus objetivos, em vez de apelar pela "justiça" com as próprias mãos.

6 RAÍZES HISTÓRICAS E CULTURAIS DA VIOLÊNCIA NO BRASIL

É comum acreditar que a violência é um fenômeno recente na sociedade brasileira, que data da década 70 do século passado com o crescimento da delinquência, motivada pela violência urbana, com a chegada do crime organizado, principalmente o tráfico de drogas.

Essa ideia que o Brasil era pacificado, até os anos 70, que não haviam crimes, haviam crimes, mas os crimes estavam contidos dentro de taxas (limite) baixas que permitiam as pessoas andar pelas ruas, deixar as janelas e portas abertas. Não haviam preocupações com os espaços públicos considerados degradados. Essa cultura que foi instituída na sociedade brasileira a partir dos anos 70, parece ser um fenômeno recente, mais não é.

Desde a colônia, a sociedade brasileira era violenta, sobretudo com seu grupo dominado ou sujeito a um bando masculino, sobretudo os proprietários e pessoas que de alguma forma rogava para si a prerrogativa de exercer o controle social da ordem.

Basta um olhar para dentro das casas, como as mulheres, crianças e principalmente os escravos, que eram tratados sem nenhuma benevolência. Nesse contexto, o Brasil sempre teve relato de violência articulada, à sua forma de como foi dominado e de desenvolvimento social, apesar de que, o mito ocorre no utópico social é de que somos um país pacífico, não é totalmente verdade.

A violência do sistema escravocrata não era um fator que causava estranheza, seja quando vitimizava os escravos, seja quando era o “costume” para dirimir conflitos entre os homens pobres livres (FRANCO, 1978). Na mesma linha de raciocínio e concordância com Franco, Buoro (1999) destaca que no período colonial a sociedade era completamente desigual, a violência era algo comum devido às rivalidades e facções, a população andava armada e havia casos de emboscadas e guerras urbanas. O autor relata o elevado número de infanticídios neste período.

Vários autores discutem a tese que o país é fruto de um estupro. Para a autora Maria Cecília de Souza Minayo, entendera que somos sim um povo violento. (MINAYO: Violência e Saúde; pg 25)

Discutir-se se os portugueses foram menos cruéis que os espanhóis, no processo de colonização dos países da América Latina. No entanto, mesmo que seja

verdade, tal constatação não retira o fato de que o mito originário da gênese do povo brasileiro seja marcado pela terrível violência do estupro.

E todo o período colonial foi marcado pelo desprezo e pela crueldade contra os índios e os negros e pela exploração de sua força de trabalho e de sua cultura. Diante disso, eles procuraram usar o trabalho dos índios nas lavouras; entretanto, esta escravidão não pôde ser levada adiante, pois os religiosos se colocaram em defesa dos índios condenando sua escravidão. Assim, os portugueses passaram a fazer o mesmo que os demais europeus daquela época. Eles foram à busca de negros na África para submetê-los ao trabalho escravo em sua colônia. Deu-se, assim, a entrada dos escravos no Brasil.

Para Adorno (p.86, 2002), entre os anos de 1880 e 1930, a sociedade brasileira abandona suas funções agrário-exportadoras e entra na era da industrialização. Com o embarque na formação da moderna sociedade de classes, sem falar da constituição do proletariado urbano.

Intensificava-se as desigualdades, a concentração social acentuava, o que incentiva as revoltas no campo e estimula greves nas cidades industriais. Momentos cercados por atos violentos.

Conforme a hipótese de Filho (2001) acerca deste tema no Brasil, há uma violência fundadora que está relacionada a uma cultura tradicional herdada, baseada no passado escravocrata da sociedade brasileira e no tipo de colonização e colonizadores que para cá vieram.

Em nossa sociedade caracterizada por relações violentas, a violência transforma-se numa linguagem organizadora, fazendo surgir uma espécie de senha de identificação que distingue iguais. Em concordância com esta afirmação de uma existência de uma linguagem da violência é possível destacar a análise de Pereira (2000), em que o autor discute que há na violência brasileira um paradoxo, pois de um lado existe uma realidade alheia e hostil à democracia, e do outro, há um limite entre articulações culturais.

Sendo assim, há uma linguagem da violência que não aparece somente em conflitos, mas também pode levar a emergência de alteridades, denunciando a existência de formas culturais diversas, que “encontram modos de expressão,

passíveis de exibição privilegiada pela mídia e de assimilação pelo público, instituindo sentidos e ganhando adeptos. ” (PEREIRA, 2000: 15).

Continuando nesse raciocínio Pereira, a violência cria expressões estéticas que se formam segundo produtos culturais na mídia.

Na contramão, Adorno (2003) considera o argumento da herança colonial perigoso, porém não descartável, pois para ele, estamos congelando a história no tempo, sem atualizar e reinterpretar essa herança

Entretanto, quando a sociedade brasileira passou a viver os chamados processos de modernização, as múltiplas práticas sociais da violência, especialmente a criminal, passaram a ser vistas como fenômenos relevantes, objeto de estudiosos e também de intervenções do poder público.

Nas décadas de 60 e 70, o Brasil foi marcado por um regime totalitário, que segundo Lima e Paula (2006, p.56), representou um período de graves violações dos direitos humanos, o que incluía torturas, execuções, desaparecimentos, restrições à liberdade de expressão e associação e a liberdade sindical. O governo intensificava a repressão política e eram constantes os enfrentamentos armados de resistência ao regime.

Este foi um dos períodos mais obscuros do país, onde a violência era empregada contra a população sob o poder do Estado. Estado esse que tinha dever, como uma de suas funções proteger a população.

Atualmente, a violência não possui um foco específico. Ela está presente tanto nos bairros mais nobres quanto nas favelas, ela abrange o centro e a periferia, perpassando pelas diversas classes sociais. Vários tipos e formas de violência são noticiados e espetacularizados, dentre elas podemos citar algumas, tais como: roubos, furtos, assassinatos, sequestros, guerras, atentados, terrorismo, violência física, violência sexual, violência psicológica, tortura, violência policial, dentre outras, sendo estas, demonstrações de produções modernas da violência.

Não podemos esquecer da crítica relacionada ao mito da não-violência da sociedade brasileira, que é tratado por autores como Marilena Chauí e Pereira. Para este último, a sociedade brasileira construiu uma imagem de um país cordial⁴, habitado por um povo pacífico, contrários a grandes conflitos e atos violentos.

7 A BANALIZAÇÃO DA VIDA

O tempo passa e a violência urbana cresce diante dos nossos olhos. Vivemos sob a impressão de um mundo sem leis, sem autoridades, sem segurança pública alguma. Especialistas, a toda hora, são convidados a dar explicações e nos fazer entender as causas de uma violência tão impressionante.

O Corpo acadêmico, como, psiquiatras, psicólogos, médicos, cientistas, teólogos, mestres em segurança pública discutem e os discursos são quase sempre os mesmos, muitos dos quais são presos a teorias herméticas. Nenhum desses especialistas consegue responder de forma convincente as seguintes perguntas: Por que o homem é tão mau? De onde surge essa malignidade? E como combatê-la?

Durante todo o século XIX duas correntes de pensamento se opunham. A primeira dizia que “o homem é bom por natureza. É a sociedade que o corrompe” (Jean-Jacques Rousseau). A segunda defendia exatamente o contrário: “o homem é mau por natureza” (Niccolò Machiavelli).

Teorias, embora antagônicas, não conseguem explicar a origem do mal nem tampouco abrem veredas para a sua resolução.

A violência é tão antiga quanto à existência humana. Ela não é decorrente da programação das emissoras de rádio, televisão, da Internet, de algumas manifestações culturais ou religiosas. Nem mesmo ela surgiu no projeto criacionista de DEUS. DEUS fez o homem bom, puro, amável, sem malícia.

Mais de onde é a gênese da violência. Um dos primeiros registros de violência que se tem notícia surgiu na Bíblia Sagrada, ainda no livro de Gênesis, quando Caim assassinou o seu irmão Abel. (BÍBLIA SAGRADA, Genesis, 4:8)

O ser humano passou a cultivar a semente da violência em si, quando, ainda no Éden, desobedeceu a DEUS e, assim, ficou longe da presença DELE. DEUS se afastou do homem. A partir de ali impossível torná-lo a ser bom, puro, honesto, sem nenhuma tendência a ser violento. O mal começava ali e chegaria aos nossos dias com manifestações impressionantes.

A banalização da violência que ora assistimos diante de nós e nos deixa perplexos é produto da malignidade instalada na mente de todo ser humano, quando ele optou em desobedecer a DEUS, e o faz até os dias de hoje.

O que vimos fora de nós, na verdade, é apenas o reflexo e a manifestação daquilo que surgiu e está abrigado em nosso interior. A expansão da violência social é fruto de uma natureza humana degradada, caída, corrompida, mascarada, egoísta, hipócrita, corrupta, suja, individualista, mentirosa, rebelde, sem temor a DEUS. É fundamental analisar, que o problema maior da violência urbana está no seio da família totalmente esfacelada. Isso reflete e se explodi fora dela, vai muito além das portas de uma casa: invade a sociedade e ganha feições melancólicas e inacreditáveis.

No passado, crianças foram brutalmente assassinadas na Candelária, no Rio de Janeiro. Depois uma outra criança foi arrastada por um automóvel em um asfalto quente como se fosse um boneco sem valor algum. Adiante assistimos a filhos planejarem a morte dos próprios pais, de olho na herança deles. Vimos também, quase que ao vivo, um pai atirando a sua filha da janela de um edifício em São Paulo. Doeu em nossa alma saber que 12 crianças foram assassinadas covardemente dentro de uma escola também no Rio de Janeiro.

O que poderia ser casos isolados tornou-se algo comum, porque há inúmeros outros que não são divulgados pela mídia e que não chegam ao nosso conhecimento. Assistimos a tudo e nos perguntamos: até quando?

Estes acontecimentos nos colocam num dilema ético e filosófico, qual o significado da vida? O que é o outro? A ética que pregamos é a que vivemos? Nossa moral está de acordo com nossas ações? O sentimento de alteridade é algo presente na nossa sociedade?

Como já discorrido em nosso trabalho há outros tipos de violência, tão estarrecedores já citados, que as pessoas, os intelectuais, os pensadores desse país não conseguem enxergar como violência. É a chamada violência mascarada, que atinge diretamente a estrutura familiar.

São os reality show da vida; o conteúdo agressivo, promíscuo e pornográfico das novelas, que são exibidas em pleno horário familiar, sem restrição alguma e com interesse de alta lucratividade por trás; os carnavais que para muitos são diversão ou manifestação cultural, que usam os “menores” como cobaias para encher o bolso dos “maiores”; são as leis destruidoras, como a Lei do Divórcio, que facilita a destituição familiar; leis a favor do aborto, do casamento homossexual etc. Quem cria esses

instrumentos de violência geralmente se beneficiam deles ou beneficiam pessoas muito próximas.

Nesse contexto, ao mesmo tempo, nós somos vítimas e autores da violência. Aquele porquê de certa forma, e de maneira indireta, somos incentivados, por meio das instituições organizadas, a cometermos atos brutais de violência. Este, porque possuímos uma natureza suja, desejosa por praticar o mal.

Impressiona é que a violência cresceu tanto ultimamente que as religiões, que antes foram criadas como uma tentativa de ajudar o homem a ser bom, corromperam-se igualmente. As suas lideranças se corromperam; caíram e não se levantaram, porque acharam o pecado bom.

Foram seduzidas pela ganância, pelo dinheiro, pelas riquezas; e passaram a viver de hipocrisia. Vivemos em uma época em que não se consegue mais separar bons e maus.

Para os cristãos, seguidores fiéis da Palavra de DEUS, tudo o que se assiste hoje é o cumprimento do que outrora foi registrado, e a proximidade do fim dos tempos:

“Respondeu-lhes Jesus: acautelai-vos, que ninguém vos engane. Pois muitos virão em meu nome, dizendo: eu sou o Cristo, e enganarão a muitos. Ouvireis de guerras e rumores de guerras, mas cuidado para não vos alarmardes. Tais coisas devem acontecer, mas ainda não é o fim. Levantar-se-á nação contra nação, reino contra reino, e haverá fomes, pestes e terremotos em vários lugares. Todas essas coisas, porém, são o princípio das dores. Então vos hão de entregar para sermos atormentados e vos matarão. Sereis odiados de todas as nações por causa do meu nome. Nesse tempo muito se escandalizarão, trair-se-ão mutuamente e se odiarão uns aos outros. Surgirão muitos falsos profetas, e enganarão a muitos. E, por se multiplicar a iniquidade, o amor de quase todos esfriará” (Mateus 24:4-12).

Quem é DEUS em toda essa história? Quem é JESUS? Apenas mais um líder de fanáticos cristãos, que conseguiu seduzir até os dessa geração? Para uns, DEUS é mais uma entidade sobrenatural, que refúgio espiritual apenas para as horas de angústia, da dor e do sofrimento.

Para outros, é uma imagem pendurada no centro da sala ou no quarto, ou mesmo uma Bíblia aberta sobre a estante no Salmo 23, que muitos sabem decorado o primeiro versículo: “O Senhor é o meu pastor, e nada me faltará”.

Nesse histórico da humanidade, podemos observar que a pós-modernidade provocou grandes mudanças no homem: O homem vale pelo que possui e não pelo que é; o homem está sendo substituído por máquinas; o homem é um ser dependente da tecnologia e infraestrutura etc.

Além dessas mudanças existe outra que tem provocado à maioria dos conflitos existenciais, o homem tem se desvalorizado com ser humano, como pessoa. Há um crescimento assustador de pessoas deprimidas, tristes, ansiosas, estressadas, solitárias, desesperadas etc. Como consequência desses fatores crescem os números de suicídios, homicídios, violência, divórcios etc.,

A sociedade atual vive o drama da “banalização da vida”, termo que pode apresentar duas acepções que monopolizam o uso da expressão. A primeira acepção vem com o conceito de Hannah Arendt sobre a banalidade do mal. Nela, a vida é um valor absoluto e utilizá-la como um instrumento, um meio para se alcançar fins de poder, prestígio ou gozo alheios ao seu possuidor consiste em uma violação aos direitos humanos. A segunda acepção acredita que a banalização da vida é muito mais que “instrumentalizá-la”, consiste também no fato de desatá-la dos vínculos transcendentais que garantem seu valor e sentido.

Banalizar a vida, quer dizer instrumentalizá-la para finalidades irrisórias, pois há casos nos quais a instrumentalização da vida para fins exteriores é a pura sobrevivência e é moralmente justificável. Se uma pessoa se dispõe a morrer na defesa de princípios éticos, raramente isso é visto como banalização da vida, mas ao contrário, é visto como coragem, nobreza, em suma, como um sinal de virtude.

Jurandir Freire Costa (2006) pontua que com a presente crise de transcendência, a vida perdeu o seu secular centro de gravidade valorativa, representado pela religião, pela política e pela moral privada familiar, que em tempos passados atribuíam à vida um caráter absoluto, inviolável. Hoje, o sentido e o valor da vida são atribuídos pelos indivíduos por um critério pessoal, que ocasiona, muitas vezes, uma desvalorização da vida atrelada à valorização da violência.

Diariamente somos confrontados com notícias dos mais atroz atos de violência que apontam para um total desrespeito à vida: pais que abusam sexualmente dos filhos, adolescentes assassinadas por ex-namorados, prática de tortura contra homossexuais, crianças exploradas para o trabalho infantil, presos vítimas de abuso de autoridade, mulheres estupradas, e as razões de agir de cada um são sempre peculiares. O mal parece encontrar justificativas na própria sociedade:

culpam a desigualdade social, os abusos sofridos durante a infância, a má distribuição de renda, os “pré-conceitos” trazidos de geração a geração e que são incorporados pelos indivíduos que integram a sociedade. Mas muitas vezes, o mal parece mesmo ser inerente ao homem e não depender de nenhuma justificativa para a sua prática.

O filme “Laranja Mecânica” (1971) expõe essas duas formas distintas de violência, cada qual com suas origens e consequências. Existe a violência do indivíduo, ancestral e intrínseca no ser humano quando não reprimida pela convivência social, e existe a violência do Estado, institucionalizada, amparada pela Lei e justificada pela manutenção do status quo e controle do coletivo.

Vejam as palavras da socióloga e filósofa Marilena Chaui em um artigo publicado,

“Violência está de tal modo interiorizada nos corações e mentes que alguém pode usar a frase “um negro de alma branca” e não ser considerado racista. Pode referir-se aos serviços domésticos com a frase “uma empregada ótima: conhece seu lugar” e considerar-se isento de preconceito de classe. Pode dizer, como disse certa vez Paulo Maluf, “a professorinha não deve gritar por salário, mas achar um marido mais eficiente” e não ser considerado machista.” (MARILENA CHAUI, A banalização da vida)

Em “O mal-estar na civilização”, (1930), Freud sustenta que o ser humano é, na sua essência, agressivo, afirmando que, “os homens não são criaturas gentis que desejam ser amadas e que, no máximo, podem defender-se quando atacadas; pelo contrário, são criaturas entre cujos dotes instintivos deve-se levar em conta uma poderosa quota de agressividade”.

Essa tendência natural do homem à agressividade mútua é o grande obstáculo à civilização, tendo ela de utilizar esforços supremos a fim de estabelecer limites para os instintos agressivos do homem e manter suas manifestações sob controle. É o processo civilizatório que inibe o instinto de agressividade, através de um processo que se assemelha à domesticação de certas espécies animais.

Freud afirmava que os sonhos são uma produção psíquica que resultam de um processo de condensação e deslocamento, envolvendo a manifestação de nossos desejos. Com a Psicanálise, através do estudo dos sonhos, ele constatou que “nós próprios achamo-nos sujeitos, mais intensa e frequentemente do que suspeitamos, à tentação de matar alguém”.

Citando Frazer, Freud sustentou a tese de que a lei, como consequência do processo civilizatório, “apenas proíbe os homens de fazer aquilo a que seus instintos

os inclinam; o que a própria natureza proíbe e pune, seria supérfluo para a lei proibir e punir.

Por conseguinte, podemos sempre com segurança pressupor que os crimes proibidos pela lei são crimes que muitos homens têm uma propensão natural a cometer. ”

O direito e a lei surgem, então, como instrumentos que estabelecem modelos de conduta, regras a serem respeitados. Manoel Torralbo Gimenez Júnior sustenta que para que a transição da violência ao Direito possa se efetuar, a união da maioria deve ser pautada pela estabilidade, organizando-se a comunidade para estabelecer regras e instituir autoridades para garantir o respeito a essas leis.

Desse modo, Freud pondera “que a solução violenta de conflitos de interesses não é evitada sequer dentro de uma comunidade”, não havendo como a força real ser substituída pela das ideias.

O que constatamos é que, apesar de contarmos com um extenso arcabouço jurídico, dotado de normas que visam à proteção dos bens jurídicos, e preveem sanções àqueles que as transgridam, a violência é exercida de maneira espontânea, irracional e emocional pelos indivíduos. Diante dessa banalização da vida e da violência, a sociedade atual vem demonstrando uma necessidade de símbolos que mostrem que a vida é segura, que o sistema funciona, que o crime não compensa.

Todas as relações tomam a forma da dependência, da tutela, da concessão e do favor. Isso significa que as pessoas não são vistas, de um lado, como sujeitos autônomos e iguais, e, de outro, como cidadãos e, portanto, como portadoras de direitos. É exatamente isso que faz a violência ser a regra da vida social e cultural. Violência tanto maior porque invisível sob o paternalismo e o clientelismo, considerados naturais e, por vezes, exaltados como qualidades positivas do "caráter nacional".

Entretanto, o que se percebe é que não há perspectivas de comportamentos socialmente compensatórios e vantajosos para os indivíduos, antes pelo contrário, parece que a equação custo-benefício tem se mostrado conselheira do mal.

Certo ou não, a violência no Brasil revela duas facetas ambíguas e contraditórias. Por um lado, constitui expressão de uma cultura autoritária cujas raízes se reportam à tradição e ao passado colonial. Sob essa perspectiva, ainda que se possa dizer que a violência esteja igualmente presente em outras sociedades de modo

tão agudo e dramático, nesta sociedade ela se manifesta como uma espécie de linguagem da vida social que cumpre perversamente a função de integrar as distintas hierarquias e eixos de poder.

Enquanto expressão de “autoritarismo socialmente implantado”, a violência adquire um sentido cósmico ou moral, representa um mecanismo no interior do qual se impõe uma ordem classificatória, que reestabelece o equilíbrio frágil entre fortes e fracos, independentemente da mediação das leis e das instituições.

Por outro lado, essa mesma cultura autoritária convive com uma cultura política, no interior da qual é possível condenar a violência em nome de uma racionalidade jurídico-política e de uma ética que reclamam respeito às liberdades e aos direitos civis e pretendem a consolidação do Estado de Direito. É mediante essa cultura política democrática que se torna possível desconstruir essa linguagem que naturaliza e normaliza a violência.

Ao fazê-lo, acena-se para a construção de outra linguagem que nega os atributos que prevalecem na cultura política autoritária: as diferenças não se convertam em desigualdades “naturais” entre fortes e fracos; a vontade de poucos não se impõe sobre a vontade de muitos, agora colocados em situação de autonomia e não de heteronímia; o poder não se dissolve em puras relações de força; o direito não aparece como mera exigência formal; e a justiça não é cultivada tão somente como valor abstrato. Trata-se enfim de uma sociedade que se recusa a perpetuar infinitamente o divórcio entre o mundo das leis e o mundo das relações pessoais.

7.1 O PAPEL DA EDUCAÇÃO PARA SE COMBATER A VIOLENCIA

Muitos veem hoje a Educação como um dos meios de diminuir a violência na sociedade e disseminar valores positivos entre suas crianças e jovens, mas até que ponto a própria educação também não dissemina a violência?

Sobressaltado com essa pergunta? Vejamos a afirmação a seguir?

A função da educação pode ser alienante ou libertadora, dependendo de como for usada, quer dizer, a educação como tal não é culpada de uma coisa ou de outra, mas a forma como se instrumenta esta educação pode ter um efeito alienante ou libertador. (FERNÁNDEZ, 1991, p.82).

Alicia Fernández vê na educação o poder de mudar uma sociedade, mas ela vê essa sociedade doente e causadora de doenças que provoca grandes transtornos que deverão ser tratados.

Essa violência tão presente, atualmente, em muitas escolas assusta e preocupa os educadores. Para o jovem é mais fácil agredir do que conversar. Por não saber lidar com os seus sentimentos a agressão é mais fácil de ser praticada.

Conversar com os alunos sobre outros métodos de resolver os problemas é salutar e pode ajudar educadores a conhecerem melhor os jovens com os quais estão trabalhando. Içami Tiba (1994, p.90) relata que na adolescência o jovem se sente o dono da verdade, capaz de qualquer proeza. Age como se fosse o mais inteligente, o mais poderoso, um indivíduo que só tem direitos, jamais deveres [...] pode trocar disciplina, ponderação, preservação e humildade por voluntariedade, impulsividade, risco e arrogância.

Os próprios educadores do seu poder concedido pelo Estado para coagir, amedrontar, chantagear etc. Como exemplo, a prova. Nesse sentido, podemos chamar isso de violência, ou não?

Chalita (2005) observa que no dia a dia vemos situações absurdas e constrangedoras causadas unicamente pela ausência de humildade e das demais qualidades que vêm com ela. É o caso do professor que não acredita que a relação entre educador e educando é de pura troca, de puro aprendizado.

De acordo com o Instituto de Pesquisa e Estatística e Amostragem (IPEA), probabilidade de um indivíduo com até sete anos de estudo ser assassinado no Brasil é 15,9 vezes maior de outro indivíduo que tenha ingressado na universidade. E nessa entrevista dada a revista Exame.com, para cada 1% a mais de jovens entre 15 e 17 anos nas escolas, há uma redução de 2% na taxa de pessoas assassinadas nos municípios brasileiros.

Senão vejamos o que afirma o responsável pelo estudo, Daniel Cerqueira, doutor em economia pela PUC-Rio e técnico de Planejamento e Pesquisa do Ipea:

“o Brasil é 15,9 vezes maior de outro indivíduo que tenha ingressado na universidade, o que mostra que a educação é um verdadeiro escudo contra os homicídios no Brasil”. (VALERIA BRETAS APUD IPEA)

E o pesquisador do IPEA continua afirmando que “a melhora na qualidade dos serviços educacionais pode evitar que estudantes já matriculados abandonem a escola. Por consequência, isso reduz a necessidade do jovem se envolver em crimes.” (VALERIA BRETAS APUD IPEA)

E continua, o técnico de Planejamento e Pesquisa do Ipea explica que o gasto público com educação básica, por aluno, é equivalente a 1/4 do valor investido no ensino superior. “Ou seja, o Estado gasta muito com educação, mas não é para o ensino básico e não é para os pobres” (VALERIA BRETAS APUD IPEA)

Em outro trecho da entrevista ele afirma com base nos dados levantados,

“O que fazemos hoje é oferecer uma escola que não motiva, que não estimula e que não conquista as mentes e corações dos jovens. São verdadeiras linhas de produção que procuram inculcar na memória das crianças e jovens um incrível conjunto de informações enciclopédicas, que não dizem nada e não reconhecem suas trajetórias individuais e sociais” (VALERIA BRETAS APUD IPEA)

Várias pesquisas comprovam que investimento em educação reduz o índice de violência. E caso da pesquisa de doutorado feita na USP (Universidade de São Paulo) mostra que a cada investimento de 1% na educação, 0,1% do índice de criminalidade é reduzido. O estudo que comprova a potencialidade da escola como um fator para influenciar o comportamento dos alunos e reduzir a violência foi feito pela economista Kalinca Léia Becker em sua tese de doutorado no departamento da economia da Esalq (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz), em Piracicaba.

De acordo com os resultados obtidos, o contato com um meio onde prevalecem ações violentas influencia diretamente o comportamento do aluno dentro da escola. Sendo assim, as políticas públicas para reduzir o crime na vizinhança da escola podem contribuir significativamente para reduzir a agressividade dos alunos. Também foram observadas evidências de que o ambiente familiar e a participação dos pais nas reuniões da escola podem influenciar o comportamento do aluno.

7.2 A TUTELA DA VIDA

A vida é o bem maior tutelado pelo homem desde o início da formação da humanidade, e é protegido primeiramente por todas as formas de lei criadas desde o início da humanidade, pois tudo que o homem fazia e criava era para garantir a vida.

No Brasil a história relata, que o início da formação da massa se deu com total desrespeito a este bem tão precioso, pois ao invés de ser protegido ele foi destruído, é o que revela a história quando relata o massacre dos Índios no início da história. Com isto, causou uma deficiência na formação da nação, de maneira que refletem até hoje na sociedade contemporânea e também inúmeros outros fatos que não dá para descrever-los todos pois são infinitos.

Nesse sentido, fatos ocorridos, mesmo com a implantação do direito penal no sistema jurídico no Brasil a nação formou-se sem ter total garantia de direito ao seu principal bem.

Portanto, no início, o direito penal foi implantado apenas para a garantia de proteção dos portugueses, enquanto que os brasileiros principalmente os pobres eram totalmente ignorados pela lei.

Isto fez com que se formasse uma sociedade revoltada e descontrolada e desordenada que o bem que, é para ser protegido acaba sendo o mais atacado e destruído, a vida.

Por isto o direito penal, desde da formação do sistema jurídico brasileiro foi apontado como um do principal ordenamento da constituição federal pois foi-lhe imputado a mais importante da missão dentro da constituição brasileira que é a proteção ao bem maior tutelado pelo Estado a vida do cidadão.

O direito penal no Brasil tem muita dificuldade para cumprir com o seu dever, pois este é o bem que em todos tempos tem uma das maiores incidências de fatos ocorridos no país de maneira que se tornou uma preocupação as autoridades internacionais, no Brasil os crimes contra a vida principalmente o crime de homicídio tornou-se uma epidemia incontrolável.

Todos os ordenamentos da Constituição Federal e todos os órgãos do estado dão plena assistência ao direito penal para tentar controlar, esta epidemia, mas com

a conclusão de estudos já realizados em outros países o direito penal só conseguira êxito nessa missão com apoio e ação conjunta com o sistema de educação e/ou sociedade.

Contudo, na atualidade é necessário um forte investimento no setor de educação e segurança para que se forme na sociedade um novo conceito de valor, priorizando em primeiro plano à vida e não os bens materiais.

As décadas de 60 a 80 caracterizaram-se pela ocorrência de profundas mudanças em todas as esferas econômica, social, política e cultural da sociedade brasileira.

No caso brasileiro a violência consiste em um dos produtos (ou subprodutos) de um sistema político-econômico injusto, da qual o povo sofrido sempre foi vítima.

A injustiça, que se pode chamar de institucionalizada em diversos sistemas sociais, políticos e econômicos, quanto pelas ideologias que a transformam em meio para a conquista do poder, e por sua vez, provoca as proliferações dos regimes de força, muitas vezes inspirados na ideologia da segurança nacional.

Muitas pessoas acreditam que se soluciona a problemática da violência com a edição de leis. O congresso constituinte de 1986 fez promulgar, os direitos e garantias individuais da Constituição Federal de 1988, o seguinte princípio:

A lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que podendo evitá-los, se omitirem (artigo 5º, inciso XLIII).

Tal dispositivo resultou de um acordo entre grupos opostos que, na constituinte buscavam punir mais gravemente a tortura e, outros, mais rigor contra as práticas terroristas. Venceu a corrente mais conservadora. Ela conseguiu ampliar os parâmetros da justiça penal, "endurecendo-a" para incorporar outros delitos, inclusive com qualificações subjetivas, atribuindo-a a legislação ordinária a identificação dos chamados "crimes hediondos". Esses delitos foram definidos pela lei 8.072, de 25 de julho de 1990.

Depois surgiram inúmeras propostas para considerar esse ou aquele crime como "hediondo", numa ânsia de punir sempre mais severamente e com mais

profundidade, como se assim se coibisse a maré montante da criminalidade. Entretanto, ninguém ignora que o tráfico de entorpecentes cresce a cada dia, abrangendo cada vez mais os vários estratos sociais, e que a tortura é prática rotineira da polícia, para obtenção de confissões ou, meramente, de informações. E, da mesma maneira, não se pode falar no arrefecimento dos crimes enumerados como hediondos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se sabe até quando o ultrapassado e desorganizado sistema governamental brasileiro continuará com os olhos vendados, em relação à questão básica da segurança contra a violência.

O polêmico e inexorável assunto é palco de várias discussões, até hoje fica a dever com a sociedade, que a cada dia sofre com as impunidades dos crimes cometidos contra a integridade moral e física das vítimas. O que ofusca não só a difícil vida dos brasileiros, mas também toda a questão cultural e social do Brasil.

O problema violência é visível às necessidades. A cada dia que passa, o alarmante número de assaltos, crimes e mortes aumentam; a cada hora morrem milhões de pessoas e a cada minuto sequer alguém toma medidas benéficas à nação. Isso prova como as mudanças exigem pressa à formulação e reestruturação do código penal brasileiro, que não só se tornou enfermo pois experimentar a droga da violência, mas por não aceitar como remédio para os problemas; as reivindicações e necessidades mínimas à vida e a segurança.

A falta de qualidade na Educação, a desigualdade social, o desemprego e a impunidade são algumas das formas de violência muito conhecidas pelos brasileiros, infelizmente, de encontro de, aos números que só aumenta a violência no país.

Nesse sentido, talvez não consigamos acabar com a violência, por ser inerente ao ser humano. Talvez seja possível diminuí-la ou transformá-la. Pode ser que o mesmo ato violento tenha um peso para mim e nenhum para você. Sendo subjetiva ou não, o que faremos com o que a violência causa em nós? Seremos vítimas ou agressores?

O que é importante é não generalizar e não banalizar o assunto antes de analisar, avaliar e ponderar, pois as notícias a que temos acesso hoje anunciam atores de práticas violentas provenientes de outras classes, ou seja, são atores que não têm relação exclusiva com a pobreza e a miséria. Precisamos refletir sobre como a violência foi inserida em nosso cotidiano, como as políticas públicas do Estado e ações da sociedade civil estão tratando esta questão, pois não basta dizermos não às mazelas da sociedade contemporânea para que elas desapareçam, é preciso atacar as causas dessa prática e não só seus efeitos, ou seja, é preciso ir além.

Portanto, devemos ter consciência de que, se pretendemos viver em uma sociedade democrática e aberta, devemos considerar que, vale a pena lembrar, a liberdade de cada um, considerada junto a do outro, é o princípio básico para o exercício da sociedade humana.

E para refletir, cito Beccaria: “ o castigo não se mede pela sensibilidade do culpado, mas pelo prejuízo causado à sociedade. ”

REFERENCIAS

ARENDT, Hannah. Sobre a violência. Rio de Janeiro. Relume-Dumará, 1994.

ARENDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ANITUA, Gabriel Ignacio. Justicia penal pública: un estudio a partir del principio de publicidad de los juicios penales. 1ª ed. – Buenos Aires: Editora Del Puerto, 2003.

ANITUA, Gabriel Ignacio. Justicia penal pública: un estudio a partir del principio de publicidad de los juicios penales. 1ª ed. – Buenos Aires: Editora Del Puerto, 2003.

BATISTA, Nilo. Punidos e mal pagos: violência, justiça, segurança pública e direitos humanos no Brasil de hoje. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

BARATTA, Alessandro. Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal. 3. Ed. – Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de criminologia, 2002.

BAUMAN. Zygmunt. Globalização: as consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BERTRAND, Claude-Jean. A deontologia das mídias. Bauru: EDUSC, 1999

BOLDT, Raphael. Criminologia midiática: Do discurso punitivo à corrosão simbólica do Garantismo. Curitiba: Juruá, 2013.

Bíblia Sagrada, Marcos 11:15-19; Marcos 11:27-33; Mateus 21:12-17; Mateus 21:23-27; Lucas 19:45-48 e Lucas 20:1-8

BOBBIO, Norberto. Elogio e Serenidade e Outros Escritos Morais. São Paulo: Unespe, 2002.

BOBBIO, N., MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. Dicionário de Política. 12.ed. Brasília, DF: Ed. UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2002.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. Perspectivas Antropológicas da mulher. Rio de Janeiro: Zahar, p.25-62, 1985.

C.A.C. Almendra & L.F. Baierl, "A violência: realidade cotidiana", Sociedade e Cultura, v. 10, n 2, jul/dez 2007, p. 268.

FOUCAULT, M. Surveiller et punir. Paris: Gallimard, 1975.

FREUD, S. El malestar en la civilización. In: FREUD, S. Obras completas. Madrid: Biblioteca Nueva, 1968. p. 37-38.

LOMBROSO, C. L'Uomo delinquente. Milan: Hoepli, 1876

MICHAUD, Y. A violência. São Paulo: Ática, 1989. 119p.

M.C.S. Minayo & E.R. Souza, "Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva", História, Ciência e Saúde, vol. IV, n 3, nov 1997/fev 1998, p. 3.

MINAYO, M.C., A violência social sob a perspectiva da saúde pública. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, 1994. Disponível em: <<http://www.scielo.br>>. Acesso em: 20 de novembro de 2016

Marilena Chauí, filósofa e professora da Faculdade de Letras e Ciências Humanas da USP (FFLCH)

OMS. Organização Mundial de Saúde
Relatório Mundial sobre Violência e Saúde.
Organização Mundial de Saúde 2002; 1:1-42.

WILLIAMS, R. Violência. In: Palavras-chave: um vocabulário de cultura e sociedade.
São Paulo: Boi tempo, 2007.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Em busca das penas perdidas: a legitimidade do
sistema penal. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

1 http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=5802; acessado em 22 de novembro
de 2016

2 [HTTP://WWW.SCIELO.BR](http://www.scielo.br)>. Acesso em: 23 de novembro de 2016

3 [http://exame.abril.com.br/brasil/educacao-pode-mesmo-aplacar-a-violencia-veja-](http://exame.abril.com.br/brasil/educacao-pode-mesmo-aplacar-a-violencia-veja-como)
como. > Acesso em 23 de novembro de 2016